

PORTARIA Nº. 166, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

CONCEDE

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JAIANA CARLA GARCIA**, no exercício do cargo efetivo de Professor, Regime Estatutário, Matrícula N° 3358, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 20 horas semanais, durante 1 (um) dia, no dia 11 de março de 2022, em razão de enfermidade de sua filha, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de março de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 14 de março de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

·
 Assinatura do funcionário responsável